

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
036/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25165/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022, em 01/12/2022, processo administrativo nº 25165/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 25165/2022 e no EDITAL nº 036/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, EM VEÍCULO TIPO CARRO PIPA com motorista e combustível, para atender escolas da zona urbana e rural do município de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM VEÍCULO TIPO CARRO PIPA – (incluso motorista e combustível), com capacidade mínima do reservatório de 8.000 litros, com ano de fabricação a partir de 2005, para abastecimento das unidades de ensino da rede municipal de educação localizadas na zona rural de Vitória da Conquista – BA, conforme especificação em anexo (REGIÃO NORTE E LESTE – CERCADINHO E IGUÁ). VEÍCULO 1	KM	108.000	R\$ 5,30	R\$ 572.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 572.400,00
2	2.1	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM VEÍCULO TIPO CARRO PIPA – (incluso motorista e combustível), com capacidade mínima do reservatório de 8.000 litros, com ano de fabricação a partir de 2005, para abastecimento das unidades de ensino da rede municipal de educação localizadas na zona rural conforme especificação em anexo (REGIÃO SUL E OESTE – BATE PÉ E CABECEIRA DA JIBÓIA) VEÍCULO 2	KM	108.000	R\$ 5,46	R\$ 589.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 589.680,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

L F OLIVEIRA
CONSTRUCOES
EIRELI:1649209
7000137

Assinado de forma
digital por L F OLIVEIRA
CONSTRUCOES
EIRELI:16492097000137
Dados: 2022.12.05
11:59:33 -03'00'


Coordenação de Compras e
Prestação de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

3	3.1	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM VEÍCULO TIPO CARRO PIPA – (incluso motorista e combustível), com capacidade mínima do reservatório de 8.000 mil litros, com ano de fabricação a partir de 2005, para abastecimento, em caráter emergencial, das unidades de ensino da rede municipal de educação localizadas na zona urbana de Vitória da Conquista – BA, conforme especificação em anexo. VEÍCULO 3	KM	54.000	R\$ 5,99	R\$ 323.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 323.460,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES						R\$ 1.485.540,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI		
CNPJ: 16.492.097/0001-37	RAZÃO SOCIAL: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, N° 71, CENTRO		
CIDADE: POÇÕES	UF: BA	CEP: 45260-000
TELEFONE: (77) 3426-6109 / (77) 99833-1011		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lfconstrucoes2012@gmail.com		
REPRESENTANTE: LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA		
RG Nº: 0807308099	CPF Nº 995.816.395-00	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 06/12/2022 tendo validade até 06/12/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

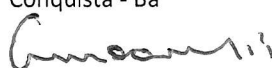
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 06 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI Representante Legal LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA CPF Nº: 995.816.395-00 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--

LF OLIVEIRA
CONSTRUCOES
EIRELI:1649209
7000137

Assinado de forma
digital por LF OLIVEIRA
CONSTRUCOES
EIRELI:16492097000137
Dados: 2022.12.05
11:58:30 -03'00'



INÍCIO TERMOS DE USO FAQ

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/12/2022 08:35:54
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 899.2022 - LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 70301785cfc6e3aaa53960d9fe2d70ef043145bbcc00bf6679b21bd92602dee
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 3

▼ Assinatura por CN=L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES

EIRELI:16492097000137, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Vitoria da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 5, 2022 at 11:58:30 BRT
Status dos atributos	Aprovados

Modo escuro ☐

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Cifra assimétrica com o padrão (ISO 32000).
Resumo criptográfico Aprovada
Data da assinatura Correto
December 5, 2022 at 11:59:33 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES

EIRELI:16492097000137, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Vitoria da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 5, 2022 at 11:59:11 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES

EIRELI:16492097000137, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado Digital, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Vitoria da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade

Modo escuro ☐

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐